Muito nos honra estar aqui hoje para falar sobre nossa trajetória em busca de uma Governança Reponsável da Terra no Estado do Piauí, onde assumimos um pioneirismo ousado no Poder Judiciário acolhendo essa agenda desde meus antecessores Desembargador Hilo de Almeida e Desembargador Ricardo Gentil.

Além de nos honrar, temos muito orgulho do Poder Judiciário piauiense ter plantado uma semente no ano de 2018, com a instalação do Nucleo de Regularização Fundiária e ter sido proposto no mesmo ano, a Criação do Forum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça, idealizado pelo consultor do Banco Mundial Richard Torsiano, aqui presente.

Hoje temos a alegria de testemunhar que aquela semente gerou frutos com essa belíssima e honrosa decisão dos Senhores Corregedores e Senhoras Corregedoras Gerais dos Tribunais de Justica dos Estados brasileiros, de nacionalizarem o Fórum Nacional Fundiário, que hoje estamos realizando seu primeiro evento.

No Piauí, tivemos exito na cooperação entre os poderes. Na Corregedoria Geral da Justiça foi priorizada a agenda fundiária através do Núcleo de Regularização Fundiária propondo o Projeto de Lei de Regularização Fundiária, aprovado em 2019, sendo essa Lei Estadual que tem possibilitado a regularização de terras de milhares de agricultores, de comunidades tradicionais, produtores rurais e a primeira Terra Indígena regularizada no estado.

Tem sido desenvolvida a maior base de dados da regularização fundiária no Estado, obtendo-se através do Atlas Territorial do Piauí, onde analisados a fragilidade fundiária de todos os municípios e identifica-se aqueles que devem ser priorizados nas ações de regularização fundiária. Na atual gestão, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piaui, celebrou Termo de Cooperação com a Global Land Alliance, instituição Norte Americana, com atuação em 140 países, para aplicar no Estado, a pesquisa PRINDEX para avaliação da percepção sobre a segurança na posse das terras. Essa

pesquisa nos trouxe resultados importantes e alarmantes sobre as condições de vulnerabilidade fundiária rural e urbana no Estado. Foi criado um Sistema de Monitoramento de Conflitos, mediante o CEJUSC Fundiário e o Programa REGULARIZAR, que atende a regularização urbana, com atuação direta de Juízes de Direito especializados sob orientação de provimento publicado neste sentido.

Para cristalizar essa jornada da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, hoje com nosso muito orgulho, estará sendo lancada e entregue aos Senhores Corregedores e Senhoras Corregedoras, exemplar de uma revista que descreve detalhadamente essa trajetória.

Senhores e Senhoras Corregedor(a)es, sabemos que nem tudo são flores, pois, ainda temos problemas fundiários graves no Estado Piauí, assim como, no Brasil e no Mundo, tendo uma escala gigantesca de ocupação informal rural e urbana, que já alcança 1,2 bilhão de pessoas vivendo em assentamentos informais no Planeta.

O problema da Governança de Terras e a debilidade fundiária no Brasil é secular. A falta de reconhecimento da gravidade dessa debilidade e de suas implicações, tem levado a respostas institucionais, até agora insatisfatórias.

Infelizmente, historicamente, as respostas institucionais não têm sido adequadas gerando um passivo gigantesco no país. Ainda que tenha uma importância inegável, as campanhas da ONU e as Metas do Milênio, os programas nacionais, regionais e locais de regularização fundiária existentes, eles têm coberto apenas uma pequena gota no vasto oceano de ocupação informal rural e urbano.

Nesse contexto, precisa-se de respostas adequadas e urgentemente necessárias, pensando-se que os formuladores de políticas públicas não precisam, e nem podem, se dar ao luxo de constantemente “reinventar a roda”.

Pelo contrário, devemos aprender com as lições acumuladas ao longo de cerca de quarenta anos de programas de regularização em diversos países, e os programas exitosos existentes no Brasil, porque eles já fornecem elementos

suficientes, pelo menos, para indicarem, claramente, o que não deve ser feito.

Talvez o maior problema que afeta a governança de terras no Brasil, seja a maioria dos programas de regularização fundiária, pelo que, de fato os governos têm falhado ao não confrontarem diretamente a natureza e as causas da debilidade fundiária.

O fato é que, depois de décadas de investimentos públicos por meio de programas de regularização, não há uma alteração qualitativa na Governança das Terras, no meu Estado e noutras regiões do país, e, também, não há avaliações adequadas acerca da eficácia desses programas.

Nesse aspecto, a FAO pode ser uma grande aliada, pois, seus quadros tem desenvolvido guias e orientações para melhoria desses programas no mundo.

Por isso, devemos celebrar a recém iniciada Cooperação da FAO com os Corregedores Gerais da Justiça que começou pelo MATOPIBA e, agora, poderá expandir para o Brasil. Tenho convicção que entre as lições aprendidas, devemos destacar que os programas de regularização fundiária, necessariamente, levam tempo, são complexos (não tendo como saltar etapas) e são caros. Com certeza, é mais fácil e mais barato prevenir o processo de ocupação informal por meio da melhoria dos Sistemas de Administração de Terras garantindo uma governança responsável das terras.

Além disso, temos que ter consciencia de que não há respostas mágicas, automáticas e simplistas.

Uma coisa é fato, dada a escala do problema, *não* regularizar as ocupações informais não é mais uma opção válida.

Além disso, é importante destacar que, dada a ineficácia da ação governamental ao longo de décadas, novas leis e tratados internacionais e nacionais, bem como decisões judiciais, têm consistentemente afirmado que as tradicionais políticas não são mais suficientes: tem havido um reconhecimento crescente de que as comunidades que vivem em ocupações informais, e se enquadram nas leis de regularização têm um direito a ter essas áreas regularizadas.

A regularização fundiária tem se tornado um elemento constitutivo do amplamente reconhecido direito social de moradia e de acesso à terra, e é possível observar um número crescente de decisões judiciais, onde as ordens de despejo e reintegração de posse têm sido condicionadas à oferta, pelo poder público e mesmo pelos proprietários privados, de alternativas aceitáveis de moradia. O desafio é enorme, mas inadiável.

A principal lição que seguimos aprendendo é que há uma necessidade urgente de respostas institucionais integradas e articuladas, à exemplo do que estamos propondo aqui nesse Fórum.

Para finalizar senhores e senhoras Desembargador@s, compreendo que a formação e a renovação de pactos sociopolíticos amplos e sólidos são necessárias para garantir a governança efetiva da terra e o sucesso dos programas de regularização fundiária.

Respostas adequadas vão requerer políticas que sejam verdadeiramente públicas, nas quais todos os atores sejam envolvidos, assim como, estamos propondo desde a primeira edição do Fórum Fundiário de Corregedores.

Há um lugar para todos nessa missão: a articulação intergovernamental permanente é fundamental, especialmente, a integração do Poder Executivo e Judiciário, mas, também, da formação de parcerias com os setores privados, acadêmico e a sociedade civil.

Não tenho dúvidas que hoje estamos escrevendo uma nova página da história fundiária do nosso país.

Parabéns à tod@s por serem protagonistas dessa história.